

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA GERAL - SECGERPça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br**2ª VIA**

Ofício Nº 18345/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

www.producao.pi.gov.br
AA.900.1.008141/20
Senha: 488BA14 *20*

Teresina, 21 de maio de 2020.

Ao Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade do Estado do Piauí

Dr. Alderico Gomes Tavares

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 220 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-450

Dr. Alderico Gomes Tavares,

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, solicito o fornecimento ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de cerca de 1.500 (um mil e quinhentos) testes rápidos para covid-19, cuja aplicação em caso de concessão será efetuada pela Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida - SUGESQ deste Tribunal, em data ainda a ser fixada.

Informo que os testes rápidos são necessários para o retorno ao trabalho presencial de forma segura dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela colaboração.

Des. Sebastião**Ribeiro Martins****Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 25/05/2020, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1726094** e o código CRC **4BEB2A8E**.

20.0.000038574-4

1726094v13

